



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

049

LIVRO N.º 2 -22

MATRÍCULA N.º 4.249

DATA 17 de outubro de 1.985

IMÓVEL: Apartamento nº. 33 do Edifício "Morada do Sol", localizado à Avenida Minas Gerais, nºs. 170, 176 e 180, na cidade de Cornélio Procópio-Pr., com 50,52m2 de área de uso exclusivo, 6,94 metros quadrados de área de uso comum, totalizando 57,46m2 de área construída, correspondendo a 7,04m2 de área ideal do solo, ou seja, 0,88% de fração ideal de terreno e 0,73% de participação nas coisas de uso comum, situado no 3º andar superior, com as seguintes divisas e confrontações: "Confronta-se pela frente com o hall, apartamento - de final "2" e o lote 242, da quadra 26; fundos com o lote 242, da quadra 26; lado direito com os lotes 242 e 243, da quadra 26; lado esquerdo, com o hall e o lote 242, da quadra 26. O referido Edifício acha-se construído na data de terras sob nº 242 da quadra 26, da cidade de Cornélio Procópio-Pr., com área de 800,00m2 e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Ao Sul com a Avenida Minas Gerais, frente para a qual mede 20,00 metros; ao Norte, também na distância de 20,00 metros, confronta-se com a data nº. 237; fundos, a Leste, na distância de 40,00 metros confronta-se com a data nº. 241 e a Oeste também na mesma distância de 40,00 metros, confronta-se com a data nº. 243, fechando assim o perímetro com a superfície de 800,00m2.- PROPRIETÁRIA:- HERCILIO VOLTOLINI & CIA. LTDA., pessoa jurídica com sede à rua Colombo nº. 1091, na cidade de Cornélio Procópio-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 112.297, em data de 21.08.70, inscrita no CGC/MF. - sob nº. 76.260.363/0001-28.- REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº. 1, da Matrícula nº. 3096, - deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 17 de outubro de 1.985. A Oficial Genesio Felipe de Natividade

R-1 - MATRÍCULA Nº. 4.249 - 17 de outubro de 1.985 - COMPRA E VENDA.-

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964., feito e assinado entre as partes, em data de 28 de junho de 1.985, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ATILLA SILVEIRA BRASIL, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 163.159-Pr., e do CPF/MF nº. 120.099.549-04, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Rocio nº. 1531, na cidade de Cornélio Procópio-Pr., por compra feita à HERCILIO VOLTOLINI & CIA. LTDA., pessoa jurídica com sede à rua Colombo nº. 1091, na cidade de Cornélio Procópio-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 112.297, em data de 21.08.70, inscrita no CGC/MF. sob nº. 76.260.363 / 0001-28, neste ato representada pelo sócio gerente HERCILIO VOLTOLINI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 362.395-Pr., inscrito no CPF/MF. sob nº. 042.093.389-15, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio-Pr.- CREDOR:- BANESTADO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do B.N.H., sediado na Rua Monseñor Celso, 151, em Curitiba, deste Estado, inscrito no C.G.C. sob nº. 76.601.301/0001-32, já qualificado na referida Escritura Padrão Declaratória, representado na forma mencionada no final deste instrumento.- VALOR: R\$ 60.044.442,00.- CONDIÇÕES:- As constantes do título; O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 17 de outubro de 1.985. A Oficial Genesio Felipe de Natividade

R-2 - MATRÍCULA Nº. 4.249 - 17 de outubro de 1.985 - HIPOTECA:-

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964., feito e assinado entre as partes, em data de 28 de junho de 1.985, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA para o credor BANESTADO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, devidamente qualificado no registro nº. 1, da presente matrícula.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org.br/validador> o CNP: 08.0001-30
e o código de verificação do documento: ECR5H

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

matrícula, por seus proprietários devedor ATILLA SILVEIRA BRASIL, brasileiro, solteiro, - maior, professor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 163.159-Pr., e do CPF/MF. nº. 120.099.549-04, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Rocio, nº. 1531, nesta cidade. - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:- VALOR DO TERRENO/FRAÇÃO IDEAL R\$:- - R\$:- 973.616,28.- VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$:- 59.070,825,72.- PREÇO TOTAL: R\$:- 60.044.442,00. VALOR TOTAL DA POUPANÇA: R\$:- 6.060.946.- PAGOS DIRETAMENTE AOS VENDEDORES R\$:- 6.060.946.- ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DO FGTS: (-x-)- VALOR DA AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO COM UTILIZAÇÃO DO FGTS R\$:- (-x-)- VALOR REMANESCENTE: R\$:- 53.983.496.- MÚTUO-RESGATE-PRESTAÇÃO-DE-MAIS VALORES-CONDIÇÕES:-VALOR DO FINANCIAMENTO R\$:- 53.983.496 - UPC: 1.579,99998.- PRAZO: (meses): 300.- VALOR ATUAL DA UPC: R\$:- 34.166,77.- TAXA DE JUROS a.a. NOMINAL: 9,2%.- EFE TIVA: 9,6%.- PLANO/SISTEMA: PES/TP.- AValiação: R\$:- 60.044.442,43.- UPC: 1.757,39300.- / PRESTAÇÃO INICIAL R\$:- 529.510.- FCVS: R\$:- 15.885.- TAXA DE COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO: R\$:- R\$:- 11.388.- DANOS FÍSICOS R\$:- 5.959.- MORTE/INVALIDEZ R\$:- 32.151.- ENCARGO MENSAL: R\$:- .. R\$:- 594.893.- VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 28 de julho de 1.985.- RAZÃO DE PROGRESSÃO MENSAL: R\$:- (-x-)- PERÍODO DE REAJUSTE: Conforme cláusulas 4a. a 10a. do contrato.- CONDIÇÕES: Todas as constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 17 de outubro de 1.985. A Oficial Genesio Felipe de Natividade

AV-1 - MATRÍCULA Nº. 4.249 - 17 de outubro de 1.985 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL:- Procede-se ao registro de uma Cédula Hipotecária Integral nº. 13.462/30.927 - Série: 06/85 emitida em 28 de junho de 1.985, pelo BANESTADO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima devidamente qualificado, tendo como devedor principal ATILLA SILVEIRA BRASIL, também devidamente qualificada acima.- FAVORECIDO: BANESTADO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, nas seguintes CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:- DÍVIDA INICIAL R\$:- 53.983.496.- DATA DE CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA: 28 de junho de 1.985.- TAXA DE INSCRIÇÃO E EXPEDIENTE - R\$:- 512.502.- VALOR INICIAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL: R\$:- 11.388.- PRÊMIO DE SEGURO: 38.110.- TAXA NOMINAL DE JUROS: 9,2% a.a. - Nº. DE PRESTAÇÕES MENSAIS: 300.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP.- PLANO DE CORREÇÃO: PES.- ÉPOCA PARA REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: Conforme cláusulas 4ª a 10ª do Contrato.- DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 28 de julho de 1.985.- MULTA CONTRATUAL: 10,0%.- VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: R\$:- 594.893.- LOCAL DE PAGAMENTO: Cornélio Procópio-Pr.- LOGRADOURO: Avenida Minas Gerais, Número 170, 176 e 180.- Complemento: Aptº 33, 3º andar superior do Edifício Morada do Sol, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. DATA DO HABITE-SE: 24/08/84.- O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 17 de outubro de 1.985. A Oficial Genesio Felipe de Natividade Taxa da serventia, CR\$ 306.000. C.- P.C. CR\$ 16.00. Fundo Penitenciário CR\$ 31.200. Associações, CR\$ 1.168.

AV-2-Mat. 4.249- 03/09/91- = CANCELAMENTO DO R-2=
Atendendo carta datada de 24.07.91, expedida por BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a qual autoriza o CANCELAMENTO DO ÔNUS, registrado sob nº R-2- d/matrícula, uma vez que a dívida por ele garantida foi liquidada, pelo devedor ATILA SILVEIRA BRASIL. Ficando desta forma liberado este imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 03 de setembro de 1.991. A Oficial Genesio Felipe de Natividade

AV-3-Mat. 4.249- 03/09/91- = CANCELAMENTO DA AV-REFERENTE A C.H. INTEGRAL=
Procedo a presente atendendo ao requerido pela parte, para CANCELAR A AVERBAÇÃO Nº 1 d/matrícula, referente a Cédula Hipotecária Integral nº 13.462/30.927, Série 06/85, em virtude de ter sido liquidada a dívida a que o mesmo dizia respeito. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 03 de setembro de 1.991. A Of Genesio Felipe de Natividade

- CONTINUA NA FLS 002 -

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
e o código de verificação do documento: ECEB5H

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

049

LIVRO N.º 2 n.º 22

MATRÍCULA N.º 4.249

DATA 17 DE OUTUBRO DE 1.985

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

R-3 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM 09 DE MARÇO DE 2.005. PROTOCOLO N.º 27.616. SUCESSÃO

HEREDITARIA: Nos termos do Formal de Partilha de 09/12/04, extraídos dos Autos de Arrolamento sob n.º 1.361/2004 dos bens deixados por falecimento de **Atila Silveira Brasil** (cpf/mf n.º 120.099.549-04), expedido pelo Foro Regional de Araucária - Vara Cível - da comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, estando devidamente assinado pelo Dr. Luiz Cláudio Costa, MM Juiz de Direito, tendo sido a respeitável sentença prolatada em 09/12/04, que transitou em julgado no dia 05/11/04, **COUBE** aos herdeiros: a) **ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 459.249/PR, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 003.405.889-34, advogado, residente e domiciliado a Rua na Rua Saint Hilaire, n.º 483, conjunto 22, na cidade de Curitiba/PR; b) **ALTINO BERTHIER BRASIL**, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 050245880-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 003.737.610-15, casado sob o regime de comunhão de bens em 13/01/1959, com **Lucy Vincent Berthier Brasil**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3003990993/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 066.936.100-30, residente e domiciliado na Avenida Jacui, n.º 45, apto. 702 - Bairro Cristal - Porto Alegre, RS; c) **AUREA SILVEIRA VON DER OSTEN**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 412.067-1/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 031.333.929-56, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, n.º 266; d) **ANITA NEUMANN**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 512.667-3/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 046.136.389-50, casada sob o regime de comunhão de bens em 20/07/1971, com **Henrich Wilhelm Kurt Neumann**, alemão, aposentado, portador da cédula de identidade com registro geral n.º RNE W 093029-L, inscrito no CPF/MF sob n.º 956.795.968-49, residente e domiciliada na Rua Cel. Wallace Scott Murray, n.º 931, na cidade de Curitiba/PR, **em pagamento de suas heranças**, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 9.170,89 (nove mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos), majorado para R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **1/6 (um sexto) do referido imóvel para cada um**, não havendo condições específicas. Foi pago o ITCMD pela guia n.º 372/04 no valor de R\$ 760,00. Funrejus isento nos termos do Artigo 3º item VII Letra B n.º 8 da Lei 12.604 de 02/07/99. VRC 4.092,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 09 de Março de 2.005. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-4 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM 09 DE MARÇO DE 2.005. PROTOCOLO N.º 27.616. SUCESSÃO

HEREDITARIA: Nos termos do Formal de Partilha de 09/12/04, extraídos dos Autos de Arrolamento sob n.º 1.361/2004 dos bens deixados por falecimento de **Atila Silveira Brasil** (cpf/mf n.º 120.099.549-04), expedido pelo Foro Regional de Araucária - Vara Cível - da comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, estando devidamente assinado pelo Dr. Luiz Cláudio Costa, MM Juiz de Direito, tendo sido a respeitável sentença prolatada em 09/12/04, que transitou em julgado no dia 05/11/04, **COUBE** aos herdeiros: a) **CARMELITA MARIA BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 1.181.277-5/PR, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 697.150.259-00, residente e domiciliada na Rua Atilio Borio, n.º 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; b) **ANA ISMÉRIA BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 2.225.686/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 478.165.629-34, residente e domiciliada na Rua Atilio Borio, n.º 45, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; c) **CELIA FILOMENA BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3.234.826-2/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 553.438.809-91, residente e domiciliada na Rua Atilio Bório, n.º 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; d) **LUIZ CLAUDIO BERTHIER SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 3.481.445-7/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 814.934.109-97, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 05/11/1988, com **Maria Luzia Reis**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3.656.790-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 504.504.419-20, residente e domiciliada na Rua Atilio Borio, n.º 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; e) **ALTEVIR BERTHIER SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 5.083.589-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 876.930.389-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/07/2002, com **Rosemeire Aparecida Fermio Berthier Silveira**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 8.269.962-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.255.539-70, residentes e domiciliados na Rua Atilio Borio, n.º 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; **em pagamento de suas heranças**, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 9.170,89 (nove mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos), majorado para R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **1/30 (um trinta avos) do referido imóvel para cada um**, não havendo condições específicas. Foi pago o ITCMD pela guia n.º 372/04 no valor de R\$ 760,00. Funrejus isento nos termos do Artigo 3º item VII Letra B n.º 8 da Lei 12.604 de 02/07/99. VRC 4.092,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 09 de Março de 2.005. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: **ECBR5H**

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

R-5 DA MATRICULA Nº. 4.249 EM 09 DE MARÇO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 27.616. SUCESSÃO HEREDITÁRIA:

Nos termos do Formal de Partilha de 09/12/04, extraídos dos Autos de Arrolamento sob nº. 1.361/2004 dos bens deixados por falecimento de **Atila Silveira Brasil** (cpf/mf nº. 120.099.549-04), expedido pelo Foro Regional de Araucária – Vara Cível – da comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, estando devidamente assinado pelo Dr. Luiz Cláudio Costa, MM Juiz de Direito, tendo sido a respeitável sentença prolatada em 09/12/04, que transitou em julgado no dia 05/11/04, **COUBE** aos herdeiros: a) **ARNAUD APARECIDO DA SILVA E SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 139.745-5/PR, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 319.197.239-00, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 70, Jardim Curitiba, na cidade de Campo Mourão/PR; b) **ANTONIO MARCELO DA SILVA E SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 1.701.357/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 389.657.809-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Botelho, nº 1694, sobrado B, na cidade de Campo Mourão/PR; c) **ANA CRISTINA DA SILVA E SILVEIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 3.222.360-5/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 454.105.939-87, residente e domiciliada na Rua Harrison Jose Borges, nº 1448, na cidade de Campo Mourão/PR; d) **ANTONIO MARCOS DA SILVA E SILVEIRA**, brasileiro, arquiteto, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 3.738.780/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 634.075.909-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 06/01/1990, com **Vera Lucia Barradas Moreira**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 871.672-2/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 669.167.559-20, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1021, na cidade de Campo Mourão/PR, **em pagamento de suas heranças**, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 9.170,89 (nove mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos), majorado para R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **1/24 (um vinte e quatro avos) do referido imóvel para cada um**, não havendo condições específicas. Foi pago o ITCMD pela guia nº. 372/04 no valor de R\$ 760,00. Funrejus isento nos termos do Artigo 3º item VII Letra B nº. 8 da Lei 12.604 de 02/07/99. VRC 4.092,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 09 de Março de 2.005. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-6 DA MATRICULA Nº. 4.249 EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 27.923. VENDA E COMPRA:

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas do Notário Vitor Pacheco Galego, titular do 2º. Serviço Notarial desta comarca, às fls. 118/126, do livro 177, em data de 18/04/2005, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELZA MARIA BUENO**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 2.116.539/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 443.527.609-78, residente e domiciliada na Rua Avenida Minas Gerais, 176, Apto. 33, Edifício Morada do Sol, nesta cidade, por compra feita a: a) **ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 459.249/PR, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 003.405.889-34, residente e domiciliado à Rua na Rua Saint Hilaire, nº. 483, conjunto 22, na cidade de Curitiba/PR; b) **ARNAUD APARECIDO DA SILVA E SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 139.745-5/PR, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 319.197.239-00, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 70, Jardim Curitiba, na cidade de Campo Mourão/PR; c) **ANTONIO MARCELO DA SILVA E SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 1.701.357/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 389.657.809-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Botelho, nº 1694, sobrado B, na cidade de Campo Mourão/PR; d) **ANA CRISTINA DA SILVA E SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, economista, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 3.222.360-5/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 454.105.939-87, residente e domiciliada na Rua Harrison Jose Borges, nº 1448, na cidade de Campo Mourão/PR; e) **ANTONIO MARCOS DA SILVA E SILVEIRA**, brasileiro, arquiteto, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 3.738.780/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 634.075.909-20, e **VERA LUCIA BARRADAS MOREIRA**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 871.672-2/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 669.167.559-20, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 06/01/1990, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1021, na cidade de Campo Mourão/PR; f) **AUREA SILVEIRA VON DER OSTEN**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 412.067-1/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 031.333.929-56, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 266; g) **ANITA NEUMANN**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 512.667-3/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 046.136.389-50, e **HENRICH WILHELM KURT NEUMANN**, alemão, aposentado, portador da cédula de identidade com registro geral nº. RNE W 093029-L, inscrito no CPF/MF sob nº. 956.795.968-49, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 20/07/1971, residentes e domiciliados na Rua Cel. Wallace Scott Murray, nº 931, na cidade de Curitiba/PR; h) **CARMELITA MARIA BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 1.181.277-5/PR, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 697.150.259-00, residente e domiciliada na Rua Atilio Bório, nº 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; i) **ANA ISMÉRIA BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº. 2.225.686/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 476.165.629-34, residente e domiciliada na Rua Atilio Bório, nº 45, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; j) **LUIS CLAUDIO BERTHIER SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº.

Para consultar este documento, acesse o endereço eletrônico:
<https://www.aripr.org.br/assinador-web.onr.org.br/docs/62ST8-3PS8R-4LFB5-QUYBV>
e o código de verificação do documento: ECR5H

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

049

LIVRO N.º 2 n.º 22

MATRÍCULA N.º 4.249

DATA 17.DE OUTUBRO.DE.1.985

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS 003

3.481.445-7/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 814.934.109-97, e **MARIA LUZIA REIS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.656.790-2/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 504.504.419-20, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 05/11/1988, residentes e domiciliados na Rua Atílio Bório, nº 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; k) **CELIA FILOMENA BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.234.826-2/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 553.438.809-91, residente e domiciliada na Rua Atílio Bório, nº 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; l) **ALTEVIR BERTHIER SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.083.589-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 876.930.389-49, e **ROSEMEIRE APARECIDA FERMINO BERTHIER SILVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 8.269.962-7/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.255.539-70, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 20/07/2002, residentes e domiciliados na Rua Atílio Bório, nº 721, casa 8, na cidade de Curitiba/PR; m) **ALTINO BERTHIER BRASIL**, brasileiro, militar da reserva, portador da cédula de identidade com registro geral nº 050245880-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 003.737.610-15, e **LUCY VINCENT BERTHIER BRASIL**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3003990993/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 066.936.100-30, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 08/09/1950, residentes e domiciliados na Avenida Jacui, nº 45, apto. 702 – Bairro Cristal – Porto Alegre, RS, todos neste ato devidamente representados por **Julio César de Andrade**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade com registro geral nº 21.470.155-4/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 127.631.378-06, residente e domiciliado na Avenida das Rosas, 416, Jardim Panorama, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 218/05 expedida em data de 30/03/05 pela Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa nº 724/05 expedida em data de 31/05/05, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº 1819269-70, 1819271-58, 1819275-27, 1819280-67, 1819282-00, 1819287-98, 1819289-22, 1819291-00, 1819292-28, expedidas em data de 31/03/05, pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade. Certidão Negativa expedida em data de 04/04/05 pela Justiça do Trabalho desta comarca. Certidão Negativa expedida em data de 06/04/05, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca. Certidão Negativa Condominial data de 18/04/05. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 40,00. VRC: 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17 de Junho de 2.005. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

R-7 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM 06 DE JUNHO DE 2.006. PROTOCOLO N.º 29.054. VENDA E COMPRA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com utilização do(s) comprador(es), feito e assinado entre as partes no dia 05/06/2006 na agência da CEF nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANA LUCIA CAPOBIANGO PEDROSA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.404.645-4, expedida por SSP-PR em 21/01/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 026.298.949-24, residente e domiciliada a Av. Minas Gerais, 1506, Centro, nesta cidade, por compra feita a **ELZA MARIA BUENO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 2.116.539, expedida em por SSP-PR em 13/06/1978, inscrita no CPF/MF sob nº 443.527.609-78, residente e domiciliada a Av. Minas Gerais, 170, Ap 33, Edifício Morada do Sol, Centro, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI pedido nº 11380, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 760,00. Certidão Negativa nº 775/2006 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade 06/06/2006. **VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 76,00 VRC 2.156,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Junho de 2006. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-8 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM 06 DE JUNHO DE 2006. PROTOCOLO N.º 29.054. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com utilização do(s) comprador(es), feito e assinado entre as partes no dia 05/06/2006 na agência da CEF nesta cidade, os proprietários **ANA LUCIA CAPOBIANGO PEDROSA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.404.645-4, expedida por SSP-PR, em 21/01/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 026.298.949-24, residente e domiciliada a Av. Minas Gerais, 1506, Centro, nesta cidade, **CONSTITUIU A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no setor Bancário Sul, em Brasília, DF., inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios **LONDRINA** na forma mencionada no final deste instrumento **DANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, tornando-se, ela fiduciante, possuidora diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel. Clausulas e Condições: Composição de Renda Inicial Para Pagamento do Encargo Mensal:**

Para consultar a autenticidade do documento, acesse o site
<https://www.aripar.org.br>
e o código de verificação do documento: ECR5H

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

Devedor/Fiduciante: Ana Lucia Capobianco Pedrosa. Comprovada: R\$ 1.848,64. Não Comprovada: R\$ 0,00.
Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária: Devedor/Fiduciante: Ana Lucia Capobianco Pedrosa 100%. **Mutuo-Resgate-Prestações-Datas-Demais Valores-Condições:** **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH-SUHAB/GECRI-000332. **Valor da Operação:** R\$ 32.547,00. **Desconto:** R\$ 0,00. Valor da Dívida: R\$ 32.547,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 38.000,00 **Sistema de Amortização:** SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. **Prazos, em meses:** Amortização: 240, Renegociação: 0. **Taxa Anual de Juros:** Nominal: 8,1600 Efetiva: 8,4722. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 356,93. Seguros: R\$ 23,23. Taxa de Administração R\$ 22,85. Total R\$ 403,01. **Vencimento do 1º encargo Mensal:** 05/07/2006. **Época de Recalculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula 11ª. **ONUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as Constantes do referido título. Funrejus recolhido no valor de R\$ 76,00. VRC 2.156,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Junho de 2006. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

AV-4 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM 06 DE JUNHO DE 2006. PROTOCOLO N.º 29.054. FORMA DE PAGAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do(s) comprador(es), feito e assinado entre as partes no dia 05/06/2006 na agência da CEF nesta cidade, ficou constando o seguinte: **Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es): R\$ 5.453,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 32.547,00. Funrejus recolhido no valor de R\$ 76,00. VRC 630,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 06 de Junho de 2.006. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

AV-5 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM 15 DE SETEMBRO DE 2.008. PROTOCOLO N.º 31.910. CANCELAMENTO: Por requerimento da parte interessada Senhora Ana Lucia Capobianco Pedrosa, firmado em 05/09/2008, com firma reconhecida pelo 2º Ofício de Notas desta comarca em 05/09/2008 e Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em 02/09/2008, firmado por Paulo Cesar Pinheiro, Matrícula 813.033-4 - Gerente, com firma devidamente reconhecida pelo 2º Ofício de Notas desta Comarca em 02/09/2008, que fica arquivado nesta serventia, procedo à presente para CANCELAR O R-8/4.249, referente ao ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel da presente matrícula, em virtude de ter o hipotecante liquidado o saldo devedor apurado nesta data. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus isento nos termos do artigo 3º VII Letra B nº 4 da Lei nº 12.604 de 02/07/99. VRC 630,00=66,15. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 15 de Setembro de 2.008. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-9 DA MATRÍCULA N.º 4.249 EM DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.008. PROTOCOLO N.º 32.148. VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as Notas do Tabelião Vítor Pacheco Galego, Titular do 2º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 191/193, do livro nº 200, em data de 18/09/2008, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por ROMANA CRISTINA SBERNI GUZZI, brasileiro, bioquímica, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 4.370.929-1 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 825.337.099-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/10/1997, com Aparecido de Jesus Guzzi, brasileiro, engenheiro agrônomo, filho de Luiz Guzzi e Dyrce Iacono Guzzi, portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.321.242-7 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 756.858.419-49, residente e domiciliada à Praça Brasil, nº 49, apto. 401, nesta cidade, por compra feita a ANA LUCIA CAPOBIANGO PEDROSA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.404.645-4 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 026.298.949-24 residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais, nº 1506, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 2704 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 17/09/08, no valor de R\$ 840,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº D8A1DGC01S1U6401 emitida em 16/09/08 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4400849-30, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 05/09/08. Certidão Negativa nº 2057, emitida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (Pr), em data de 09/09/08. Certidão Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, em data de 05/09/08. Declaração de Quitação Condominial datada de 05/09/2008. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 84,00. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03 de Novembro de 2.008. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

Para consultar
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.60824249-17 para o Sistema de Fichas
e o código de verificação do documento: ECEB5H 08 04 2013
Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

MATRÍCULA 4.249	FICHA 001
--------------------	--------------

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

Matrícula transcrita para Sistema de Pêso por determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13558-1/000 de 06/02/2011.

AV-10/4.249 EM 08/04/2013. PROTOCOLO Nº 38.041. TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerido em 14/02/2013 pelo Dr. Adauto do Nascimento Kaneyuki - OAB/SP Nº 198.905 e Certidão Comprobatória do Ofício Distribuidor desta Comarca, datada de 08/02/2013, devidamente assinada por Alexandre Alves Ferreira, procedo à presente averbação nos termos do *caput* do artigo 615-A e § 3º do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para que fique constando desta matrícula o **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**, distribuído sob nº 2187, em 08/11/2012, com numeração única 0007513-50.2012.8.16.0075, onde figura como Requerente **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUÁRIA LTDA- CNPJ/MF 62.182.092/0001-25** e Requeridos **Leonardo Silva Travençoli, Nilceo Travençoli, Geny Silva Travençoli, Managro Comercio de Defensivos Agrícolas Ltda, ROMANA CRISTINA SBERNI GUZZI - cpf/mf 825.337.099-72, APARECIDO DE JESUS GUZZI - cpf/mf 756.858.419-49, Elaine Landgraf Travençoli - cpf/mf 042.046.009-80, Ana Paula Moreira Travençoli - cpf/mf nº 042.775.529-86 e Luiz Henrique Silva Travençoli - cpf/mf nº 034.386.079-13.** Foi recolhida a receita devida ao Funrejus pela guia nº 12101007600062572 no valor de R\$ 191,00. VRC: 1.293,60=182,39. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2.013. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

R-11/4.249. PROTOCOLO Nº 45.729 DE 22/01/2020. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora expedido em 31/10/2019 pela Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - 1ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, extraído do Processo: 0001348-05.2014.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Compra e Venda, Valor da Causa: R\$ 502.092,44, documento eletrônico assinado digitalmente por Mirian Cristiane Regei - Analista Judiciária (Ref. mov. 289.1), em que figura como exequente **BELAGRÍCOLA COM. E REP. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - (CNPJ 79.038.097/0001-81)** e como executados **APARECIDO DE JESUS GUZZI (CPF 756.858.419-49), LEONARDO SILVA TRAVENSOLI (CPF 023.854.379-02) e MANAGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 09.194.923/0001-04), representado(a) por Aparecido de Jesus Guzzi e Leonardo Silva Travençoli**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. Funrejus recolhido no valor de R\$ 1.004,18 pela guia nº 14000000005433781-5. VRC 1293,60/249,66. ISSQN: R\$ 12,48. Fadesp: R\$ 12,48. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05/02/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-12/4.249. PROTOCOLO Nº 47.729 DE 11/10/2021. RETIFICAÇÃO DE PENHORA. Nos termos do Termo de Retificação de Penhora datado de 22/09/2021, assinado digitalmente por Mirian Cristiane Regei - Analista Judiciária da 1ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI - Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina/PR (Ref. mov. 445.1), extraído do Processo: 0001348-05.2014.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Compra e Venda, Valor da Causa: R\$ 502.092,44, em que figura(m) como Exequente(s): **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A - (CNPJ 79.038.097/0001-81)**, como Executado(s): **APARECIDO DE JESUS GUZZI (CPF 756.858.419-49), LEONARDO SILVA TRAVENSOLI (RG 64521349 SSP/PR e CPF 023.854.379-02) e MANAGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 09.194.923/0001-04) representado por Aparecido de Jesus Guzzi (CPF 756.858.419-49), e como Terceiros: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ 62.182.092/0001-25), BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), FABIO GIORGI INFANTE (CPF 294.639.618-52), MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62ST8-3PS8R-4LFBS-QUYBV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004249-17

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

64.858.525/0001-45), ROMANA CRISTINA SBERNI (CPF 825.337.099-72) e THAISA COMAR FAUNE (RG 72313992 SSP/PR e CPF 044.132.339-13), procedo à presente averbação para ficar constando que a Penhora registrada sob nº R-11/4.249 – Protocolo 45.729 de 22/01/2020, foi limitada ao percentual de 50% do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal que cabe ao executado **Aparecido de Jesus Guzzi**. **Emolumentos:** Funrejus 0.2%: ato não incidente. **Emolumentos:** VRC 315,00/R\$ 68,35. ISSQN: R\$ 3,42. FUNDEP: R\$ 3,42. Funrejus 25%: R\$ 17,09. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: F333V.9dqPp.4ylZV-JKn3f.ovcN3. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 18/10/2021. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço Registral da sede desta comarca.

AV-13/4.249 PROTOCOLO Nº 48.264 DE 11/03/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202203.0413.02032639-IA-020, **Número do Processo:** 00071639620118160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **Emissor da Ordem:** PAULO EUGENIO LUCCHESI, **1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A APARECIDO DE JESUS GUZZI - CPF/MF: 756.858.419-49 e ROMANA CRISTINA SBERNI GUZZI, CPF/MF: 825.337.099-72**, Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 49/2022). Funarpen: F333J.CkqP7.PCDC7-G9xYZ.J4Rhs. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 15/03/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

R.14/4.249 - Protocolo. nº. 50.792 de 06/02/2024. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 12/07/2023, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR, Dra. Thais Terumi Oto (Ref. mov. 350.1), extraído do **Processo 0008033-10.2012.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**. Valor da Causa: R\$ 544.038,52 (Ref. mov. 1.1), em que figura como **Exequente BANCO DO BRASIL S/A**, e como **Executados APARECIDO DE JESUS GUZZI, ELAINE LANDGRAF TRAVENSOLI, GENY SILVA TRAVENSOLI, LEONARDO SILVA TRAVENSOLI, MANAGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, NILCEO TRAVENSOLI e ROMANA CRISTINA SBERNI GUZZI**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre parte ideal do imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada e fiel depositária Romana Cristina Sberni Guzzi. Funrejus 0.2%: Recolhido pela guia nº 14000000010081988-0 no valor de R\$ 2.086,55, sendo o valor do ato R\$ 1.043.277,05 (valor corrigido pela calculadora do cidadão - Banco Central do Brasil). **Emolumentos:** VRC 1.293,60/R\$358,33 ISSQN: R\$ 17,91. FUNDEP: R\$ 17,91. Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2. R5w7v.jVPWu-bPNGK.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05/03/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62ST8-3PS8R-4LFB5-QUYBV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3U DKBSU 68JGV L8EY3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **4.249**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 4,98 - 18,06 VRC, Selo RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00, Selo RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50, Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55 - 139,17 VRC, ISS R\$ 2,18, Funrejus R\$ 10,88, Fundep R\$ 2,18, Total: R\$ 68,27. Emitida por Natalia Eduarda Saturnino Acipri. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio/PR, 10 de outubro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62ST8-3PS8R-4LFB5-QUYBV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUX3U DKBSU 68JGV L8EY3

